



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 61/2023

Ata da quadragésima quarta Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Ivete Ana Dudek Agostini, Edemilson dos Santos, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei n.º 63/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, e de autoria do Poder Legislativo Municipal a Moção de Aplausos n.º 08/2023- Moção de aplausos a Equipe de Futsal Feminino pela conquista da Taça Sudoeste de Futsal Feminino, sendo baixadas para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Vilmar Sbalcheiro, líder do MDB, comentou sobre o seu partido, não havendo o uso da palavra pelos demais líderes. Passou-se as matérias pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 60/2023- Altera a Lei Municipal n.º 2.249, de 6 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho de Municipal de Meio Ambiente de Mangueirinha, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 62/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei Complementar n.º 2/2023- Altera a Lei Complementar n.º 19, de 29 de setembro de 2022 – Código Tributário Municipal, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, de autoria dos Vereadores Vilmar de Lima e James a Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 061/2023 – executivo, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo reprovada por maioria de votos, com votos contrários dos Vereadores Walmir, Diogo, Diego, Vilmar Sbalcheiro, Edemilson, Daniel e Ivete, Claudio Alexandre, de autoria do Vereador Cláudio Alexandre Monteiro Santos a Emenda Substitutiva n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 061/2023 – executivo, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo reprovada por maioria de votos contrários dos Vereadores Walmir, Diogo, Vilmar Sbalcheiro, Edemilson, Daniel e Ivete, o Projeto de Lei n.º 61/2023- Fica autorizado o Município de Mangueirinha, por intermédio do Poder Executivo, a efetuar parcelamento de débitos das Contribuições Previdenciárias patronais devidas pelo Município ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por maioria de votos com votos contrários dos Vereadores Vilmar de Lima e James, com seu texto original, de autoria do Poder Legislativo o Balancete financeiro n.º 11/2023 no valor de R\$ 310.520,09 (trezentos e dez mil, quinhentos e vinte reais e nove centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos.

O senhor Presidente convidou a Senhora Edinéia Damer, vice-presidente da APAE de Mangueirinha a fazer uso da palavra. O Senhor Presidente convidou o Senhor Ademir Paulo Thalheimer a fazer uso da palavra e receber a Moção de Aplausos. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia dezoito de dezembro do corrente ano, às nove horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e três.